

**PARECER N° 09/2024 – COMAFI**

Requerente: **SMDC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**

Memorando Interno n°: **60336/2024**

REF.: **IMPLANTAÇÃO DE CASTRAMÓVEL NO HORTO MUNICIPAL**

Trata-se de requerimento de análise de solicitação de instalação de “castramóvel” no Parque Natural Municipal (PNM) do Horto em espaço da Escola de Governo, anexo à DIBA.

Contextualização:

Foi recebida resposta ao Parecer COMAFI 06/2024 através do MI SMDC 60336/2024 a qual foi levada para apreciação em Reunião Ordinária da Comissão Permanente das Unidades de Conservação (CPUC) ocorrida em 6 de novembro de 2024. A CPUC entendeu ser de grande importância a realização da atividade e após votação foi aprovado por maioria absoluta o andamento do projeto. Contudo, a CPUC também estabeleceu as seguintes condicionantes: que as atividades sejam provisórias; que as atividades sejam melhor detalhadas e que não tenham impactos ambientais negativos; que seja apresentado o detalhamento do gerenciamento de resíduos.

Levada a decisão da CPUC ao COMAFI pela presidente da Comissão Lara Helena, em reunião ordinária no dia 13 de novembro de 2024, o COMAFI deliberou por seguir a decisão da CPUC e por maioria de votos decidiu pela **APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS SEGUINTE CONDICIONANTES:**

1. Que seja realizado o levantamento da dotação orçamentária que impede a apresentação do quantitativo de animais que serão atendidos e detalhamento das atividades;
2. Apresentação do detalhamento das atividades, especialmente quanto ao fluxo e permanência dos animais no local (número médio de animais a serem atendidos; número médio de horas de atendimento a cada animal; número médio de horas ou dias de atendimento ao mês; como será e quem fará o transporte dos animais; qual será o fluxo de atendimento; entre outros);
3. Apresentação do detalhamento do gerenciamento de resíduos da obra (resíduos de construção) e da atividade (resíduos sólidos comuns, recicláveis e de saúde).

Encaminha-se em anexo o formulário de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) utilizado no município para preenchimento e encaminhamento ao COMAFI. Esclarecer como serão acondicionados os resíduos, se haverá necessidade de câmara frigorífica, quanto tempo os resíduos permanecerão no local, como e quem realizará o transporte e com qual frequência, entre outros solicitados no PGRSS;

4. A atividade poderá ocorrer dentro do PNM do Horto até a elaboração do Plano de Manejo da UC, pois este documento que irá definir, entre outros, o zoneamento e as atividades permitidas no local.

É o parecer.

**OBS: A apresentação do detalhamento solicitado não impede o início dos trabalhos.**

Link para informações sobre o PGRSS:

[https://drive.google.com/drive/folders/1UdoPMYazPZWzYhijJ8OImWzHmT0r7o30?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1UdoPMYazPZWzYhijJ8OImWzHmT0r7o30?usp=drive_link)